



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **HR Comércio e Serviços EIRELI**, no valor de **R\$ 14.635,80 (quatorze mil, seiscientos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente à aquisição de esteira de transferência para impressora laser Okidata C3600 e cabeça de impressão para impressora plotter colorida Canon IPF 710, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 152/2022, documento SEI nº 2094301.

2. Ao **Senhor Diretor-Geral** para, caso de acordo com a instrução constante nos autos, ratificar a situação de dispensa de licitação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **06/07/2022, às 19:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2095050&crc=5FA352BE, informando, caso não preenchido, o código verificador **2095050** e o código CRC **5FA352BE**.